



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

# PROJETO

## SEDES PRÓPRIAS



Manaus, Setembro de 2011



## I. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de construção das Sedes Próprias do Ministério Público, cujo objetivo é dotar a Construir unidades operacionais e administrativas para dar suporte à atuação institucional proporcionando instalações adequadas para o exercício das atividades dos Procuradores, Promotores de Justiça e servidores da Instituição, bem como a recepção da sociedade.

## II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Considerando a expansão do Ministério Público do Estado do Amazonas e a necessidade de estar presente em todos os municípios do estado, foi iniciado um projeto de revitalização das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Amazonas, através de um estudo que abordou:

Diagnostico, contemplando o mapeamento da situação dos imóveis da Procuradoria do Interior;

Levantamento Fundiário dos Imóveis da Procuradoria no Interior do Estado;

Elaborar um Padrão Arquitetônico para revitalizar as Promotorias;

A partir deste diagnóstico, foram identificadas as necessidades de construção e reforma das Promotorias do Interior do Estado e selecionados 40 municípios para a construção de sedes próprias, nos próximos 8 anos.

Para realização do projeto, será necessária, a contratação de serviços de engenharia para a execução de obras e serviços, planos, projetos, consultorias, através de pessoas físicas e jurídicas, visando a construção de novas unidades operacionais e administrativas. Aquisição de materiais de consumo (elétricos, hidráulicos, de segurança, equipamentos tecnológicos e de comunicação) e contratação de outros serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas para execução de serviços complementares.

A seguir, será feita o detalhamento para os primeiros 20 municípios a serem construídos nos próximos 4 anos.



### III. PLANO DE TRABALHO

Os vinte municípios selecionados para iniciar o projeto nos próximos 4 anos, foram escolhidos por critérios que incluem a densidade populacional, a demanda da sociedade e a existência ou viabilidade de aquisição de terreno que comporte os padrões arquitetônicos definidos para o projeto.

Para a execução do projeto, serão adquiridos terrenos nos municípios onde o Ministério Público não possui imóveis ou terrenos disponíveis assim, teremos três principais ações, Aquisição de Imóveis, Construção e Aparelhamento, conforme segue:

#### **Aquisição de Imóveis:**

BENJAMIN CONSTANT  
BOA VISTA DO RAMOS  
BORBA  
EIRUNEPÉ  
MANICORÉ  
NHAMUNDÁ  
NOVA OLINDA DO NORTE  
RIO PRETO DA EVA  
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO  
SILVES  
HUMAITÁ

#### **Construção e Aparelhamento de Unidades Operacionais:**

ANORI  
BENJAMIN CONSTANT  
BOA VISTA DO RAMOS  
BOCA DO ACRE  
BORBA  
CAAPIRANGA  
CANUTAMA  
COARI  
EIRUNEPÉ  
GUAJARÁ  
IRANDUBA  
ITACOATIARA  
MANICORÉ  
NOVA OLINDA DO NORTE  
PARINTINS  
PRESIDENTE FIGUEIREDO  
RIO PRETO DA EVA  
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO  
SANTO ANTÔNIO DO IÇA  
SILVES



#### IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Município	2012	2013	1014	2015
COARI	C			
IRANDUBA	C			
PARINTINS	C			
PRESIDENTE FIGUEIREDO	C			
ITACOATIARA	C			
HUMAITÁ	A	C		
BORBA	A	C		
EIRUNEPÉ	A	C		
RIO PRETO DA EVA	A	C		
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	A	C		
SILVES	A	C		
GUAJARÁ		A	C	
BOCA DO ACRE			C	
CAAPIRANGA			C	
CANUTAMA			C	
SANTO ANTÔNIO DO IÇA			C	
BENJAMIN CONSTANT			A	C
BOA VISTA DO RAMOS			A	C
MANICORÉ			A	C
NOVA OLINDA DO NORTE			A	C
NHAMUNDÁ				A
ANORI				C

C – Construção de Sedes próprias  
A – Aquisição de Imóveis



## V. ORÇAMENTO

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Valores em R\$1,00

MUNICÍPIO	2012	2013	1014	2015	TOTAL
COARI	1.150.000				1.150.000
IRANDUBA	1.150.000				1.150.000
PARINTINS	1.150.000				1.150.000
PRESIDENTE FIGUEIREDO	1.150.000				1.150.000
ITACOATIARA	1.150.000				1.150.000
BORBA	300.000	1.150.000			1.450.000
EIRUNEPÉ	300.000	1.150.000			1.450.000
RIO PRETO DA EVA	300.000	1.150.000			1.450.000
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	300.000	1.150.000			1.450.000
SILVES	300.000	1.150.000			1.450.000
HUMAITÁ	300.000	1.150.000			1.450.000
GUAJARÁ		300.000	1.150.000		1.450.000
BOCA DO ACRE			1.150.000		1.150.000
CAAPIRANGA			1.150.000		1.150.000
CANUTAMA			1.150.000		1.150.000
SANTO ANTÔNIO DO IÇA			1.150.000		1.150.000
BENJAMIN CONSTANT			300.000	1.150.000	1.450.000
BOA VISTA DO RAMOS			300.000	1.150.000	1.450.000
MANICORÉ			300.000	1.150.000	1.450.000
NOVA OLINDA DO NORTE			300.000	1.150.000	1.450.000
ANORI				1.150.000	1.150.000
NHAMUNDÁ				300.000	300.000
<b>TOTAL</b>	<b>7.552.012</b>	<b>7.202.013</b>	<b>6.951.014</b>	<b>6.052.015</b>	<b>27.750.000</b>

Observação: Foram estimados valores de R\$ 1.000.000,00 para Construção, R\$150.000,00 para aparelhamento e R\$300.000,00 para aquisição de imóveis, valores sujeitos a alterações.